DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS 11

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3.554 DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

DECRETO Nº 3.554 DE 11 DE ABRIL DE 2.023.

Dispõe sobre a suspensão de aulas escolares que especifica e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO os atentados a alunos de escolas de alguns municípios do país, e a necessidades de adequações das escolas, especialmente no que diz respeito a segurança das escolas;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas no Município de Itaporanga, nos dias 11 e 12 de abril de 2.023, para que sejam implantadas medidas de segurança nos estabelecimentos de ensino.

Parágrafo único. O disposto neste artigo abrange todas as escolas municipais, estaduais e particulares.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), data supra.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

DECRETO Nº 3550 2023 CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Cidade Amada

DECRETO Nº 3550 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2520

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$708.019,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **708.019,26**

02 01 05 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

40	04.122.0003.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	168.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 06 SECR. MUN. DO ESPORTE E LAZER

56	27.812.0005.2007.0000	ESPORTE PARA TODOS	40.058,32
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 07 NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

65	12.306.0006.2008.0000	MERENDA ESCOLAR	1.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

02 04 08 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

81	08.244.0007.2009.0000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.037,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 08 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

112	08.243.0007.2012.0000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 10 13 SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Cidade Amada

DECRETO Nº 3550 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2520

02 10 13 SECR. MUN. DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIEN

184	20.608.0012.2017.0000	FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA	39.365,99
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 14 SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

199	12.361.0013.2018.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
212	12.365.0013.1034.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	730,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
214	12.365.0013.1034.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21.757,42
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
221	12.365.0013.1036.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.675,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
238	12.365.0013.2020.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
240	12.365.0013.2020.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
249	12.365.0013.2020.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	

02 13 15 SECR. MUN. DA SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Cidade Amada

DECRETO Nº 3550 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2520

02 13 15 SECR. MUN. DA SAÚDE

288	10.301.0015.1025.0000 4.4.90.52.00 02 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	95.112,69 F.R.: 0 02 00
293	10.301.0015.1027.0000 4.4.90.52.00 01 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	17.760,00 F.R.: 0 01 00
294	10.301.0015.1027.0000 4.4.90.52.00 02 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	13.291,06 F.R.: 0 02 00
303	10.301.0015.2027.0000 3.3.90.32.00 02 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	53.700,00 F.R.: 0 02 00
308	10.301.0015.2027.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	36.460,00 F.R.: 0 01 00
340	10.301.0015.2042.0000 3.3.90.39.00 01 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	7.300,00 F.R.: 0 01 00
341	10.301.0015.2042.0000 3.3.90.39.00 02 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	7.279,99 F.R.: 0 02 00
344	10.302.0015.1028.0000 4.4.90.52.00 02 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	3.070,36 F.R.: 0 02 00
351	10.302.0015.2030.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	PROGRAMA MAIS SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	30.000,00 F.R.: 0 05 00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Cidade Amada

DECRETO Nº 3550 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2520

02 13 15 SECR. MUN. DA SAÚDE

360	10.304.0016.1029.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.140,72	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
371	10.304.0016.2031.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	24.700,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
373	10.305.0016.1030.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	8.180,71	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 08 SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

79	08.244.0007.2009.0000	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.037,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT/F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 11 14 SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

235	12.365.0013.2019.0000	GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

02 13 15 SECR. MUN. DA SAÚDE

289	10.301.0015.1025.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE	-85.112,69	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
335	10.301.0015.2042.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE	-7.300,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA Cidade Amada

DECRETO Nº 3550 , DE 07 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.2520

02 13 15	SECR. MUN. DA SAÚDE			
343	10.302.0015.1028.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE	-3.070,36	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
356	10.302.0015.2030.0000	PROGRAMA MAIS SAÚDE	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
386	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-575.499,21	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-708.019,26**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO

Registrado na data supra. Publicado no DOE-M em / /

Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Marlonn Augusto de Oliveira
Assistente Técnico da Procuradoria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

PORTARIAS

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 131 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre concessão de insalubridade a servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no Laudo do Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, do Laudo Técnico de Insalubridade e do Laudo Técnico de Periculosidade, elaborado pela empresa GAMA S&S Segurança do Trabalho – CNPJ 12.607.174/0001-04.

Considerando que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

CONCEDE:

Artigo 1º Fica concedido, em cumprimento ao disposto no artigo 117-A e parágrafo único do artigo 117-B, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, adicional de insalubridade com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo vigente ao servidor:

- **Daniel Dias Ribeiro**, RG: 3.34x.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Tratorista.

Artigo 2º O percentual de insalubridade especificado no artigo anterior incidirá sobre o valor do salário mínimo, nos termos do artigo 6º, inciso I e parágrafo 1º, da Lei Municipal nº. 1984/2007.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 04 de abril de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra
Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicado no DOE-M em __/__/___
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 132 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre convocação de servidores para prestarem serviços no dia 01/04/2023 que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Foram convocados os servidores abaixo especificados, para trabalharem na “Intensificação Contra a Dengue”, no dia 01 de abril de 2023, nos períodos da manhã e da tarde:

- **ALDO GEOVANE DO PRADO,** RG 40.3xx.xxx-x SSP/SP**,**

investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
ALINE DE FATIMA ALVES DE CASTILHO, RG: 42.1xx.xxx-x SSP/SP**,** investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
ANA PAULA CASTILHO, RG 34.1xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;

- **CYRO CASTELLAR DE OLIVEIRA**, RG: 32.8xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
ELISANGELA CRISTINA FERREIRA NUNES, RG: 35.1xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem;
GLAUCO DENIS CAETANO, RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
GUILIARDO AUGUSTO REZENDE DE SOUZA, portador do RG: 53.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
JOCELINA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES, RG: 40.0xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;

- **JOSIANE APARECIDA SOARES SILVA**, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
JULIANO GARCIA DE LIMA, RG: 32.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
LUIZ EDUARDO DE JESUS, RG: 43.3xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
MARIANE DE FATIMA NOGUEIRA, RG: 33.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Fiscalização Sanitária;
MARTA CRISTINA RIBEIRO, RG: 42.4xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
MATEUS DE QUEIROZ, RG 55.8xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA TRISTÃO, RG: 48.2xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
RENATA GOMES CAMARGOS, RG: 56.7xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
RENATA MACEDO DAMANTE SANTOS, RG: 29.2xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Enfermeiro;
ROSIMEIRE RODRIGUES ROVIDES, RG: 32.1xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária da Saúde;

- **SANDRO INOCENCIO DA ROCHA,** RG 43.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário da Saúde;
VINICIUS DE ALMEIDA CAMPOS, RG: 46.0xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias.

Artigo 2º Os servidores convocados que prestaram o relevante serviço terão o direito de usufruir de 01 (um) dia de folga por cada período de trabalho, que será considerado como efetivo exercício para todos os direitos, cuja escolha dos dias ficará a critério de cada um.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 04 de abril de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra
Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicado no DOE-M em __/__/__
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 133, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre designação de servidor municipal para funções que específica e disposições correlatas, e dá outras providências."

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica o servidor **Celio Roberto Nogueira,** RG: 30.4xx.xxx-x SSP/SP, investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, designado para, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo, exercer função gratificada na qual terá as funções adicionais no incentivo ao cultivo de lúpulo, incluindo produção de mudas, manejos de nutrição de plantas e solos, datas ideais de plantio, condução de plantas, ciclo da cultura, assim como a coordenação geral do projeto, assistência técnica semanal presencial para agricultores cadastrados no projeto, com treinamentos, realização de eventos técnicos para melhoramento de informações a qualquer produtor rural, realizar visitas técnicas a eventuais compradores do produto agrícola produzido, ou seja, a flor de Lúpulo, no qual e usada por cervejarias; e executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.
Art. 2º Pelas atividades especificadas no paragrafo único dos artigos anterior fica concedido aos servidores gratificação de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu salário, como previsto no artigo 125, III da LC 188/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Itaporanga/SP, 04 de abril de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
Prefeito Municipal

Registrada na data supra
Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em / /
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA Nº 134 DE 05 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre revogação de Portaria de servidor que especifica e disposições correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica revogado a Portaria nº. 066 de 04/03/2022, referente à readaptação para exercer funções de recepcionista, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da servidora **Roseli Furtado Ferreira,** RG: 28.5xx.xxx-x SSP/SP, investida no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 05 de abril de 2023.

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra

Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em / /
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA Nº 135 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designação de servidor que especifica e disposições correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica a servidora **ALEXANDRA CRISTINA MONTEIRO**, CPF 396.xxx.xxx-xx investida no cargo em provimento efetivo de Técnico em Administração, designada a exercer atribuições complementares as de seu cargo, em conformidade com o art. 125, III da LC 188/2023.

Parágrafo Único. A servidora terá a atribuições complementares as de seu cargo de controlar e monitorar os bens móveis e imóveis, realizar etiquetação e escrituração; Relacionar os bens móveis e imóveis em local visível nos setores ao qual pertencem; verificar se todos os bens móveis e imóveis, foram adquiridos e contabilizados nas contas patrimoniais respectivas; organizar e participar de comissões para inventariar os bens pertencentes ao patrimônio; fazer cadastro individualizado de cada bem de forma informatizada; criar e organizar um controle de localização de fácil acesso; verificar e organizar todas as identificações do setor responsável; realizar o preenchimento de fichas patrimonial; confeccionar termos de transferência se necessário e controle sobre baixa; possuir e administrar o arquivo devidamente organizado, com documentação de todos os bens móveis e imóveis, sendo responsável pela guarda e manuseio do mesmo; organizar escrituras e registros dos bens imóveis; realizar mensalmente atas de todas as modificações e alterações dos bens moveis e imóveis. Executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata.

Artigo 2º Fica concedida a servidora à gratificação por exercer atribuições complementares as do seu cargo em 20% (vinte por cento) sobre o seu salário, conforme previsto pelo artigo 125, III da LC 188/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 04 de abril de 2023.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

DOUGLAS ROBERTO BENINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na data supra
Rafael Couto Siqueira
Diretor Jurídico e Administrativo

Publicada no DOE-M em / /
Valter Luiz Pereira
Analista de Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 044/2023 REGISTRO DE PREÇOS 025/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM COM CONCRETO USINADO DESTINADO A DIVERSAS OBRAS PÚBLICAS.
RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR.
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.
FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 26/04/2023 ÀS 09H.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 045/2023 REGISTRO DE PREÇOS 026/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.
RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR.
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.
FICA RETIFICADA A DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: DIA 26/04/2023 ÀS 14H.

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE LAJOTA SEXTAVADO EM CONCRETO DESTINADO A DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BELA VISTA, CONFORME OS TERMOS DO CONVENIO ESTADUAL DE DEMANDA 044857. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP, TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, UMA VEZ CUMPRIDAS ÀS EXIGÊNCIAS FORMAIS, FOI DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME A EMPRESA MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 08.087.723/0001-81 COM O VALOR DE R$ 719.200,04 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS), MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, 03 DE ABRIL DE 2023, IVAN CARLOS NOGUEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE ATA DE SESSÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE LAJOTA SEXTAVADO EM CONCRETO DESTINADO A DOIS TRECHOS DE RUAS DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES, CONFORME OS TERMOS DO CONVENIO ESTADUAL DE DEMANDA 043539. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP, TORNA PUBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023,

UMA VEZ CUMPRIDAS ÀS EXIGÊNCIAS FORMAIS, FOI DECLARADA VENCEDORA DO PRESENTE CERTAME A EMPRESA MARISA F. MARCONDES LOPES & CIA LTDA - CNPJ: 08.087.723/0001-81 COM O VALOR DE R$ 142.899,99 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, 03 DE ABRIL DE 2023, IVAN CARLOS NOGUEIRA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 029/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORIENTADOR SOCIAL DE NÍVEL SUPERIOR, COMO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA DESENVOLVIMENTO DA OFICINA LÚDICA DE DANÇAS LIVRES, EM CUMPRIMENTO AOS OBJETIVOS DO PROCESSO 1659721/2019 CONDECA, A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS DO PROJETO MUNICIPAL CASA DO PEQUENO APRENDIZ. O MUNICIPIO DE ITAPORANGA/SP TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023, FOI CARACTERIZADO COMO LICITAÇÃO DESERTA, EM FACE DA AUSÊNCIA DE EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DO CERTAME.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 047/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 027/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS – EXCLUSIVO ME/EPP.
RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 09H DO DIA 12/04/2023 ÀS 08H30MIN DO DIA 24/04/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H40MIN DO DIA 24/04/2023 ÀS 12H DO DIA 25/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 14H DO DIA 25/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS PARA ENTULHO – EXCLUSIVO ME/EPP.
RETIRADA DO EDITAL: WWW.ITAPORANGA.SP.GOV.BR
INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP – RUA BOM JESUS, 738 – SEGUNDA A SEXTA-FEIRA (08H ATÉ 11H30 E 13H ATÉ 17H) – FONE (15) 3565-1397 – OP. 03.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H DO DIA 12/04/2023 ÀS 08H30MIN DO DIA 24/04/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: DAS 08H40MIN DO DIA 24/04/2023 ÀS 08H50MIN DO DIA 25/04/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: ÀS 09H DO DIA 25/04/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL WWW.BLL.ORG.BR.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 058/2023 – ART. 24, II, LEI 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PRONTA ENTREGA EM ATENDIMENTO À LISTA DE MEDICAMENTOS E AS DEMANDAS JUDICIAIS EXISTENTES NA FARMÁCIA MUNICIPAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
CONTRATADO: A G KIENEN & CIA LTDA – CNPJ 82.225.947/0001-65 – R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) E BOTICA OFICINAL LTDA – CNPJ 55.836.928/0001-00 – R$ 10.047,89 (DEZ MIL, QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

TERMO DE ADJUDICACÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 030/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, DE

EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA MINISTRAR AULA DE PILATES BÁSICO, INTERMEDIÁRIO E AVANÇADO, BEM COMO PRESTAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARTICIPANTE DA OFICINA PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DO PROCESSO 1659721/2019 CONDECA. FICA ADJUDICADO O OBJETO A LICITANTE LARISSA AYUMI MAEDA YAMASSAKI – CPF 013.XXX.XXX-XX E HOMOLOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO. ITAPORANGA, 11 DE ABRIL DE 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023 – REGISTRO DE PREÇOS 09/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS E CASA DO PEQUENO APRENDIZ.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: PALADAR SUPERMERCADOS EIRELI – CNPJ 01.579.237/0001-31.
VALOR: R$ 233.087,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E OITENTA E SETE REAIS).
VIGÊNCIA: 06/04/2023 – 05/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO 035/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 026/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORIENTADOR SOCIAL, CAPACITADO EM NÍVEL SUPERIOR PARA TRABALHAR COM O PÚBLICO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATADO: THAÍS ARRUDA TROIA – CPF 392.XXX.XXX-XX.
VALOR: R$ 15.120,00 (QUINZE MIL, CENTO E VINTE REAIS).
VIGÊNCIA: 31/03/2023 – 30/03/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 059/2023 – ART.24, XVII DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OITAVA REVISÃO (80.000KM) NO VEICULO VAN RENAULT MASTER – PLACA FRB7J65, MODELO/ANO 2021-2022 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS BAURU LTDA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 060/2023 – ART.24, XVII DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRIMEIRA REVISÃO (10.000KM) NO VEICULO FIAT CRONOS – PLACA FUM3H94, MODELO/ANO 2022-2023 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: VIA MARCONI VEICULOS LTDA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 061/2023 – ART.24, XVII DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OITAVA REVISÃO (80.000KM) NO VEICULO SPIN CHEVROLET – PLACA GCE8E41, MODELO/ANO 2022-2023 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 062/2023 – ART.24, XVII DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PRIMEIRA REVISÃO (10.000KM) NO VEICULO SPIN CHEVROLET – PLACA FKG6A62, MODELO/ANO 2022-2023 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITAPORANGA/SP.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: PROESTE AVARE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - SP
Ano: II - Edição Nº 357 - Itaporanga/SP, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 063/2023 – ART.24, XVII DA LEI 8.666/93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA XC870BR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: LASS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023 – ART.25, CAPUT DA LEI 8.666/93.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSEIO TURISMO RURAL PEDAGÓGICO, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DESSA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
CONTRATADA: CINTIA REGINA NOGUEIRA TIBURCIO 95354310997

Assinado por: VALTER PEDRO DE ALMEIDA (00722409974)
Data: 11/04/2023 16:01:10